



PLANO DE TRABALHO Nº 01/2023 DO TED Nº 35/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego
Nome da autoridade competente:	Magno Rogério Carvalho Lavigne
Número do CPF:	592.176.695-04
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	380908 - SGER
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	380908 - SGER

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal do Tocantins
Nome da autoridade competente:	Luis Eduardo Bovolato
Número do CPF:	513.684.981-91
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Universidade Federal do Tocantins

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	154419 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	154419 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

3. OBJETO:

Realizar, no âmbito do Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - Qualifica Brasil, de que trata a Resolução CODEFAT nº 907, de 26 de maio de 2021, ações de qualificação social e profissional para oferta de vagas para 1400 jovens de 16 (dezesseis) a 29 (vinte e nove) anos, de cursos presenciais com carga horária de 240h com foco em ocupações demandadas pelo setor produtivo local e/ou relacionadas à vocação econômica do território.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

A meta do curso TECHINCLUSAO é de ofertar ao proporcionar 1400 vagas de forma presencial com carga horária de 240h, distribuídas em Palmas, Porto Nacional e distrito de Luzimangues, Tocantínia, Arraias e Dianópolis de pessoas em situação de vulnerabilidade sócio/econômica desta forma, o projeto não apenas capacita, mas também contribui para uma sociedade mais justa, representativa e alinhada às suas necessidades. Em observância aos parâmetros estabelecidos na Resolução CODEFAT nº 906, de 26 de maio de 2021, na Resolução CODEFAT nº 907, de 2021, e na Norma de Execução nº 113, de 14 de outubro de 2019;

É necessário contextualizar a questão da empregabilidade e desemprego no Tocantins, bem como pessoas em idade produtiva mas que vivem na informalidade, em programas de apoio de renda e desocupadas. Assim, a mesmo que a taxa de desemprego no Tocantins seja ligeiramente inferior à média nacional, que é de 10,8%, a taxa de desemprego varia de acordo com a região, gênero, cor e faixa etária. Na região Norte do Tocantins, a taxa de desemprego é de 12,1%, acima da média estadual. A região Central do Tocantins tem a menor taxa de desemprego, de 9,6%. Entre os homens, a taxa de desemprego é de 9,6%, inferior à taxa entre as mulheres, de 11,1%. Entre os brancos, a taxa de desemprego é de 9,6%, inferior à taxa entre os pretos, de 11,3%. Entre os jovens de 18 a 24 anos, a taxa de desemprego é de 18,1%, a maior de todas as faixas etárias. A taxa de desemprego entre os idosos de 60 anos ou mais é de 5,7%, a menor de todas as faixas etárias.

Com foco nas cidades de Palmas, Porto Nacional e distrito de Luzimangues, Tocantínia, Dianópolis e Arraias, o projeto almeja disponibilizar 1400 vagas, distribuídas para contemplar cada categoria de público de forma precisa e eficaz. Desta forma, a meta abraçada pelo projeto é a oferta de um número total de vagas que não apenas corresponda à diversidade dos públicos beneficiados, mas que também reflita a profunda realidade do estado do Tocantins.

Dentro dessa abordagem inclusiva, é imprescindível refletir a essência da população do estado do Tocantins. Com 75% da sua população formada por pessoas pretos e pardos, o projeto carrega o compromisso de assegurar que essa representatividade esteja intrinsecamente presente em cada curso oferecido. A distribuição das vagas será executada da seguinte forma:

Aqui estão algumas explicações sobre a distribuição proposta:

- RESERVA PARA PCD: 10% das vagas são reservadas para pessoas com deficiência, conforme estabelecido pela legislação vigente.
- DISTRIBUIÇÃO POR COR: As vagas são distribuídas de acordo com a composição étnico-racial da população do Tocantins, que é majoritariamente negra e parda.
- DISTRIBUIÇÃO POR SITUAÇÃO DE EMPREGO: As vagas são distribuídas em partes iguais entre desempregados e não desempregados, para atender às necessidades de ambos os grupos.
- DISTRIBUIÇÃO POR CIDADE: As vagas são distribuídas de acordo com o número de desempregados por cidade, conforme os dados do IBGE.
- QUESTÃO DE GÊNERO: Essa distribuição busca garantir que o curso atinja um público diversificado e que atenda às necessidades das diferentes populações do Tocantins, bem como às necessidades do mercado de trabalho local.
- POPULAÇÕES VULNERABILIZADAS: Estabelecemos vagas destinadas a indivíduos em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de oferecer oportunidades de crescimento e avanço no mundo do trabalho. Essa iniciativa visa especialmente a inclusão de mulheres, negros, povos originários. Reconhecemos a importância de proporcionar um ambiente de igualdade e apoio, onde todos tenham a chance de prosperar e contribuir positivamente para a sociedade.
- EQUIDADE DE GÊNERO: Reforçamos nosso compromisso com a equidade de gênero, buscando proporcionar oportunidades iguais e justas para todas as pessoas, independentemente do gênero. Reconhecemos a importância de promover um ambiente inclusivo que valorize a diversidade e promova a participação plena de todos.
- PROPORCIONALIDADE ÉTNICO-RACIAL: Reconhecendo a necessidade crucial de inclusão étnico-racial em um estado com uma população composta por mais de 70% de indivíduos negros. Estamos empenhados em garantir que as oportunidades reflitam a diversidade da região, promovendo a equidade e valorizando a representação de todas as origens étnicas.
- JOVENS ENTRE 16 E 29 ANOS: Compreendendo a importância dessa fase para o desenvolvimento, as vagas estarão disponíveis para jovens, promovendo inclusão social. Priorizaremos jovens em situação de vulnerabilidade, que ainda não encontraram oportunidades de emprego e buscam alternativas para o seu crescimento
- SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE: Estabelecemos uma parceria com o SINE para a seção de espaço, metodologias, assessoria e outras colaborações estratégicas. Isso permitirá uma abordagem integrada e enriquecedora, aproveitando recursos, conhecimentos e orientações para benefício de todos os envolvidos.
- CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO): Todos os inscritos devem possuir um Cadastro Único, em conformidade com as diretrizes do programa.
- PCD - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: serão alocadas conforme a política de inclusão e conformidade, assegurando oportunidades equitativas para todos os participantes. Essa alocação respeitará rigorosamente o estabelecido no edital, destinando os 10% de vagas designadas para esse público. As vagas serão distribuídas levando em consideração o perfil mencionado anteriormente e serão organizadas de acordo com pólos ou cidades, alinhando-se com os dados regionais disponíveis. A soma das vagas atribuídas a esses grupos reflete tanto o compromisso do projeto com a inclusão e a igualdade quanto a rica demografia do estado do Tocantins.

A implementação do projeto seguirá de acordo com o cronograma que abrange um período de sete meses, a contar pela aprovação do projeto. Além disso, adotaremos estratégias de mobilização e engajamento dos participantes, as quais serão planejadas e implementadas com pelo menos um mês de antecedência, do início das aulas, permitindo a organização das atividades iniciais do projeto antes do início dos cursos.

Reconhecendo a importância de estabelecer relações estratégicas, também buscaremos parcerias colaborativas que possam contribuir para o alcance bem-sucedido dos objetivos. A alocação adequada de recursos financeiros, humanos e tecnológicos garantirá a execução eficaz das atividades planejadas.

Cada etapa desempenha um papel fundamental na concepção, implementação e acompanhamento do projeto, garantindo que ele atenda efetivamente às necessidades dos participantes e alcance seus objetivos. Através deste planejamento estruturado e das responsabilidades

atribuídas a cada coordenação, o projeto será executado buscando proporcionar um impacto positivo e duradouro na vida dos envolvidos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A crescente evolução tecnológica e digitalização abrangente ampliaram a necessidade de mão de obra desenvolvida em Tecnologia da Informação (TI). À medida que as empresas e organizações de diversos setores buscam soluções inovadoras para se manterem competitivas, a demanda por profissionais especializados em TI tem aumentado vantajosamente. A complexidade das tarefas envolvidas, desde o desenvolvimento de software até a administração de redes e a análise de dados, exige profissionais com conhecimentos sólidos e atualizados. A presença de mão de obra desenvolvida não apenas impulsiona a inovação, mas também garante a segurança e a eficiência dos sistemas tecnológicos que sustentam grande parte das operações modernas. Desta forma a proposta do projeto **TECHINCLUSÃO: Capacitação Tecnológica para a Transformação Profissional** se insere no âmbito da economia digital e neointustrialização.

Um outro dado importante neste campo se refere a diversidade de cor e gênero em cursos de TI, desenvolvedores de sites e web e vagas de emprego em TI no Brasil, onde se percebe uma ampla desigualdade, com predominância da população branca e masculina. De acordo com dados de pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), os cursos de TI no Brasil em 2022, 70,9% dos alunos de TI eram brancos, 17,8% negros, 10,3% pardos e 1,0% indígenas (IPEA, 2022).

O mesmo estudo do IPEA também mostrou que os cursos de TI no Brasil são dominados por homens. Segundo o IPEA, em 2022, cerca de 75,6% dos alunos de TI eram homens e 24,4% eram mulheres. Esse panorama que se apresenta nacionalmente, também se projeta para o Tocantins, que especialmente em relação a raça, que se compõe de uma população que em sua maioria é negra e precisa se capacitar e ser inserida no mercado de profissões.

A inserção no mercado de trabalho desempenha um papel crucial no desenvolvimento pessoal, social e econômico dos indivíduos, contribuindo para a redução das desigualdades socioeconômicas presentes no estado do Tocantins. Com uma população predominantemente composta por pessoas pretas e pardas, que representam cerca de 70%, a vulnerabilidade econômica e a exclusão social destacam-se nas diversas regiões do estado. Isso ressalta a necessidade urgente de fornecer uma formação abrangente aos jovens. Surge, portanto, uma demanda iminente por capacitação não apenas no âmbito profissional, mas também em aspectos socioculturais, elementos essenciais que permeiam a essência da educação e desempenham um papel crucial em todas as esferas da vida.

Nesse contexto, o curso assume uma abordagem focada na inclusão e na promoção da equidade entre o público-alvo. Sua missão é atuar como um catalisador para a capacitação profissional, com o propósito de impulsionar a empregabilidade por meio da educação tecnológica. Ao oferecer uma formação completa e atualizada em tecnologia, o projeto almeja preparar os participantes para ocuparem posições estratégicas em um mercado cada vez mais orientado pela inovação tecnológica. As habilidades adquiridas, como programação, análise de dados, gerenciamento de projetos e comunicação digital, conferirão aos beneficiários do curso uma vantagem competitiva, preparando-os para os desafios e exigências do ambiente profissional.

O projeto também se empenhará em fornecer orientação profissional e suporte na elaboração de currículos, no desenvolvimento de habilidades de entrevista e na construção de redes de contatos profissionais, com o objetivo de aprimorar a empregabilidade dos participantes. Parcerias com empresas locais e organizações governamentais serão estabelecidas para gerar oportunidades de estágio, colaborações de trabalho e encaminhamentos para vagas de emprego, enriquecendo ainda mais a experiência dos participantes e conectando-os diretamente com o mercado de trabalho.

A proposta do projeto vai além da capacitação tecnológica, visando empoderar os indivíduos para que se tornem protagonistas de suas carreiras, impulsionando uma transformação social através do acesso à tecnologia e da internalização de novas perspectivas, que abrem portas para novas oportunidades.

O curso "TECHINCLUSÃO: Capacitação Tecnológica para a Transformação Profissional", em colaboração estratégica com a Universidade Federal do Tocantins (UFT), será implementado nas cidades de Palmas, Porto Nacional, Tocantínia, Arraias e Dianópolis. Ao expandir o projeto para essas localidades, busca-se democratizar o acesso à capacitação tecnológica em diversas áreas do Tocantins, proporcionando aos jovens, tanto urbanos quanto rurais, a oportunidade de adquirir conhecimentos e habilidades tecnológicas. Essa ação contribui para reduzir as disparidades de oportunidades. Em cada cidade, serão oferecidos cursos e capacitações tecnológicas, ministrados por profissionais qualificados, garantindo uma formação de alta qualidade aos participantes.

A Universidade Federal do Tocantins (UFT) desempenhará um papel central na execução do projeto, fornecendo infraestrutura, conhecimento acadêmico e apoio necessário para as atividades. Essa parceria proporcionará acesso a recursos educacionais de excelência e apoio de profissionais capacitados da universidade. A aliança também permitirá a utilização das instalações da instituição, como laboratórios de informática, salas de aula e bibliotecas, criando um ambiente propício para o aprendizado e o desenvolvimento das habilidades tecnológicas dos participantes.

Além da colaboração com a UFT, o projeto estabelecerá parcerias com prefeituras, organizações não governamentais (ONGs) e outras entidades locais, como associações de classe empresariais, sindicais e escolas públicas.

Cabe, especialmente destacar, a possibilidade de parceria com Secretaria de Segurança do Tocantins para atender jovens no âmbito do Sistema Penitenciário. Dados da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional do Tocantins, estimam que 3.700 pessoas se encontram nos regimes fechado, semiaberto, aberto, medida de segurança ou monitoração. A capacitação e inclusão destes sujeitos no mundo do trabalho desempenham um papel fundamental tanto na reabilitação individual quanto na construção de uma sociedade mais justa e produtiva. Ao fornecer oportunidades de treinamento e educação profissional para aqueles que estão cumprindo penas, estamos investindo em sua reintegração à sociedade de forma digna e construtiva. Além de reduzir as taxas de reincidência criminal, essa abordagem promove habilidades essenciais, autoestima e senso de propósito entre os apenados. Ao abrir portas para benefícios significativos, não apenas estamos contribuindo para a transformação positiva das vidas dos indivíduos, mas também estamos enriquecendo a força de trabalho com uma gama mais diversificada de talentos e perspectivas, fortalecendo assim os alicerces de uma comunidade mais inclusiva.

A proposta visa promover uma sinergia entre diferentes agentes sociais para maximizar os benefícios e os impactos positivos na

comunidade. Também haverá espaço para colaborações com empresas locais, instituições de ensino, associações de bairro e outras entidades ligadas à tecnologia.

Essas colaborações têm o objetivo de mentoria, oportunidades de estágio e encaminhamentos para vagas de emprego, fortalecendo ainda mais a formação dos participantes e aumentando suas chances de ingressar no mercado de trabalho. Essas parcerias também servem como canal para identificar as demandas do mercado, garantindo que a formação dos participantes esteja alinhada com as expectativas do mundo corporativo.

O projeto reconhece a importância da educação antirracista e buscará incorporar essa perspectiva em todas as suas atividades e materiais. A educação antirracista será abordada de maneira transversal, visando contribuir para a desconstrução de preconceitos e discriminações, e promover uma formação mais equitativa e respeitosa para todos os participantes.

A região do Tocantins enfrenta desafios significativos em termos de vulnerabilidade econômica, sendo uma área onde o acesso à educação de qualidade e oportunidades igualitárias é uma necessidade urgente. Portanto, o curso que será realizado em colaboração com a Universidade Federal do Tocantins (UFT), os municípios e o estado, emerge como uma estratégia inovadora e vital para combater essas desigualdades e promover o desenvolvimento socioeconômico da região.

Dentro desse contexto, através da formação tecnológica e humana proporcionada pelo curso, busca-se não apenas capacitar os jovens para o mercado de trabalho, mas também promover uma mudança profunda, tornando-os agentes de transformação que contribuam para a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa. A tecnologia, nesse contexto, age como uma ferramenta de empoderamento, eliminando barreiras e abrindo caminhos para um futuro mais promissor e justo para todos.

A promoção da participação desses jovens, muitos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, é uma questão de justiça social e de compromisso com uma educação inclusiva. Para além das estratégias financeiras, se apresentam também como medidas eficazes de estímulo à participação desses alunos participantes do projeto, o apoio emocional e pedagógico, favorecendo a inclusão social e econômica.

Em síntese, o curso representa uma iniciativa social de grande relevância, que visa suprir lacunas e maximizar oportunidades, por meio de parcerias entre a universidade, entidades governamentais e não governamentais, empresas locais e a comunidade em geral. Através dessa colaboração e sinergia, o objetivo é proporcionar aos jovens do Tocantins uma formação que transcenda aspectos técnicos, impactando suas vidas de maneira duradoura e gerando benefícios palpáveis para toda a região.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- | | |
|-------------------------------------|-----|
| <input type="checkbox"/> | Sim |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Não |

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. |
| <input type="checkbox"/> | Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. |

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- | | |
|-------------------------------------|-----|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Sim |
| <input type="checkbox"/> | Não |

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, conforme art. 20, VI do Decreto 10426/2020:

1. Despesas operacionais e administrativas com a contratação da Fundação de Apoio, conforme expresso na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

2. Despesas com Ressarcimento Institucional, incidirá valor destinado a Taxa de Ressarcimento Institucional (RI) da UFT pelo uso do capital intelectual, marca e imagem da instituição, bem como dos serviços e instalações, conforme a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e Lei no 10.973, de 02 de dezembro de 2014, alterada pela Lei no 13.243, de 11 de janeiro de 2016, Resolução do Consuni UFT nº 52/2021 de 08 de dezembro de 2021.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Ofertar a qualificação social e profissional de 470 jovens de 16 a 29 anos no Curso de Criação de Sites	Hora/Aluno	94.000	15,98	R\$ 1.502.120,00	12/2023	11/2024
META 2	Ofertar a qualificação social e profissional de 470 jovens de 16 a 29 anos no Curso de Programação de Serviços WEB	Hora/Aluno	94.000	15,98	R\$ 1.502.120,00	12/2023	11/2024
META 3	Ofertar a qualificação social e profissional de 460 jovens de 16 a 29 anos no Curso de Desenvolvimento Mobile	Hora/Aluno	92.000	15,98	R\$ 1.470.160,00	12/2023	11/2024
			280.000		R\$ 4.474.400,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 4.474.400,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 3.757.388,00

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 717.012,00
---	-----	----------------

12. PROPOSIÇÃO

Palmas, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente
Luis Eduardo Bovolato
Reitor da Universidade Federal do Tocantins

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente
Magno Lavigne
Secretário de Qualificação, Emprego e
Renda do Ministério do Trabalho e Emprego



Documento assinado eletronicamente por **Magno Rogerio Carvalho Lavigne, Secretário(a) de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda**, em 11/12/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Eduardo Bovolato, Usuário Externo**, em 11/12/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=1000385&crc=B17B8153, informando o código verificador **1000385** e o código CRC **B17B8153**.